

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2024.

OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material de Construção e Elétrico.

TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO;

1.1. O presente termo tem como objeto o registro de preços para a futura ou eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material de construção e elétrico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança-Pá e suas Secretarias através da; (Semads, Segab, Sefin, Seplan, Semagri, Semma, Semap, Setur, Seculd e Sinfra), fazendo desta forma a consolidação dos itens das Secretarias demandantes.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO			
1	ADAPTADOR CURTO DE 20MM - PVC	UNIDADE	182
2	ADAPTADOR CURTO DE 25MM - PVC	UNIDADE	182
3	ADAPTADOR CURTO DE 32MM - PVC	UNIDADE	182
4	ADAPTADOR CURTO DE 40MM - PVC	UNIDADE	182
5	ADAPTADOR CURTO DE 50MM - PVC	UNIDADE	182
6	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 20MM - PVC	UNIDADE	182
7	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 25MM - PVC	UNIDADE	182
8	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 32MM - PVC	UNIDADE	182
9	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 40MM - PVC	UNIDADE	182
10	ALAVANCA (FERRAMENTA) DE METAL	UNIDADE	18
11	ALICATE DE PRESSÃO (FERRAMENTA)	UNIDADE	18
12	ALICATE UNIVERSAL (FERRAMENTA)	UNIDADE	91
13	ANCINHO DE REGULAR 22 DC/CB METAL	UNIDADE	18
14	ANEL DE VEDAÇÃO DE SILICONE PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	182
15	ANTI- CORROVIVA GALÃO (VÁRIAS CORES)	UNIDADE	500
16	ARAME RECOZIDO Nº 18	QUILO	364
17	ARCO DE SERRA	UNIDADE	36
18	AREIA MEDIA (CARRADA TRUCK DE 10M³)	M³	2000
19	ARGAMASSA ACI (PACOTE COM 20KG)	UNIDADE	1000
20	ARGAMASSA ACII (PACOTE COM 20KG)	UNIDADE	1000
21	ARGAMASSA ACIII (PACOTE COM 20KG)	UNIDADE	700
22	ARGAMASSA PISO/PISO (PACOTE COM 20KG)	UNIDADE	500
23	ASSENTO SANITÁRIO PLÁSTICO	UNIDADE	182
24	ATERRO DE CARRADA TRUCK DE 10M³	M³	2000
25	BACIA SANITÁRIA + CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	145
26	BALANCIN DE ALUMÍNIO COMPELTO 30X30CM	UNIDADE	150
27	BALANCIN DE ALUMÍNIO COMPELTO 40X40CM	UNIDADE	150
28	BALANCIN DE ALUMÍNIO COMPELTO 50X50CM	UNIDADE	150
29	BALDE PARA CONCRETO E ARGAMASSA DE 9 L (PLASTICO)	UNIDADE	182
30	BISNAGA CORES VARIADAS	UNIDADE	500
31	BOCAL PARA CALHA PLUVIAL 100	UNIDADE	1000
32	BOTA CANO CURTO	PAR	18
33	BROCA PARA CONCRETO Nº 06	UNIDADE	182
34	BROCA PARA CONCRETO Nº 07	UNIDADE	182
35	BROCA PARA CONCRETO Nº 08	UNIDADE	182
36	BROCA PARA CONCRETO Nº 10	UNIDADE	135
37	BROCA PARA CONCRETO Nº 12	UNIDADE	91
38	BROCA PARA FERRO Nº 10	UNIDADE	135
39	BROCA PARA FERRO Nº 12	UNIDADE	91
40	BROCA PARA FERRO Nº 3	UNIDADE	182
41	BROCA PARA FERRO Nº 5	UNIDADE	182
42	BROCA PARA FERRO Nº 6	UNIDADE	182
43	BROCA PARA FERRO Nº 8	UNIDADE	182
44	BROCA SERRA COPO (JOGO)	JOGO	18
45	BROXA 18CM X 8CM	UNIDADE	182
46	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25X20 MM	UNIDADE	182



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL

SESSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fis.: 114
Ass.: P

47	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32X25 MM	UNIDADE	182
48	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 40X32 MM	UNIDADE	182
49	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50X40 MM	UNIDADE	182
50	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60X50 MM	UNIDADE	182
51	CABECEIRA DIREITA PARA CALHA PLUVIAL	UNIDADE	1000
52	CABECEIRA ESQUERDA PARA CALHA PLUVIAL	UNIDADE	1000
53	CADEADO CR20	UNIDADE	182
54	CADEADO CR40	UNIDADE	182
55	CADEADO CR60	UNIDADE	145
56	CAIXA D' ÁGUA DE 3000L POLIETILENO	UNIDADE	36
57	CAIXA D' ÁGUA DE 5000L POLIETILENO	UNIDADE	18
58	CAIXA D'ÁGUA DE 2000L POLIETILENO	UNIDADE	44
59	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UNIDADE	105
60	CAL PCT COM 5KG HIDRATADA	UNIDADE	1500
61	CALHA TELHADO PLUVIAL - 170 XDN - 100 / EM PVC - 3 METROS	UNIDADE	3000
62	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE CARRINHO DE MÃO	UNIDADE	54
63	CANTONEIRA 10X12	UNIDADE	364
64	CANTONEIRA 8X10	UNIDADE	364
65	CAP SOLDÁVEL 20MM	UNIDADE	273
66	CAP SOLDÁVEL 25MM	UNIDADE	273
67	CAP SOLDÁVEL 32MM	UNIDADE	273
68	CAP SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE	273
69	CAP SOLDÁVEL 60MM	UNIDADE	273
70	CAPA PARA CHUVA	UNIDADE	54
71	CAPACETE DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA	UNIDADE	54
72	CAPOTE DE BARRO	UNIDADE	546
73	CARRO DE MÃO COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	54
74	CHAPA ZINCADA GALVANIZADA PARA CALHA C/ 1,00M DE LARGURA	M LINEAR	500
75	CIMENTO PORTLAND DE 50 KG	UNIDADE	3000
76	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARA-QUEDISTA	UNIDADE	8
77	COLHER DE PEDREIRO	UNIDADE	54
78	COLUNA POP (6M)	UNIDADE	500
79	CORDA DE ALGODÃO	METRO	728
80	CURVA HIDRÁULICA DE 90° DE 20MM	UNIDADE	182
81	CURVA HIDRÁULICA DE 90° DE 25MM	UNIDADE	182
82	CURVA HIDRÁULICA DE 90° DE 32MM	UNIDADE	182
83	CURVA HIDRÁULICA DE 90° DE 40MM	UNIDADE	182
84	CURVA HIDRÁULICA DE 90° DE 50MM	UNIDADE	182
85	CURVA HIDRÁULICA DE 90° DE 60MM	UNIDADE	182
86	DISCO DE CORTE (FERRO, CONCRETO, MADEIRA, MÁRMORE, CERÂMICA)	UNIDADE	250
87	DOBRADIÇAS DE 3" (TRÊS PEÇAS)	PACOTE	90
88	DRAGA COM CABO	UNIDADE	14
89	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL	UNIDADE	1000
90	ENCHÔ	UNIDADE	18
91	ENXADA DE 2 LIBRAS	UNIDADE	54
92	ENXADECO	UNIDADE	36
93	ESCOVA DE AÇO	UNIDADE	91
94	ESPAÇADOR PARA ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICOS 1MM	PACOTE	50
95	ESPAÇADOR PARA ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICOS 2MM	PACOTE	50
96	ESPAÇADOR PARA ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICOS 3MM	PACOTE	50
97	ESPAÇADOR PARA ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICOS 4MM	PACOTE	50
98	ESPÁTULA	UNIDADE	91
99	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UNIDADE	145
100	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	UNIDADE	145
101	ESQUADRO	UNIDADE	18
102	FACÃO 18"	UNIDADE	36
103	FECHADURA INTERNA	UNIDADE	100
104	FECHADURA PARA BANHEIRO	UNIDADE	150
105	FERRO DE COVA COM CABO	UNIDADE	54
106	FIO DE CORTE PARA ROÇADEIRA	ROLO	50
107	FITA CREPE (ROLO)	UNIDADE	455
108	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 M	UNIDADE	300
109	FORMÃO	UNIDADE	18
110	FORRO PVC DE 10CM X 6M (CORES VARIADAS)	M²	5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL

SEAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fis.: 115
Ass.: D

111	FORRO PVC DE 20CM X 6M (CORES VARIADAS)	M ²	5000
112	FURADEIRA PROFISSIONAL COM MANDRIL 3/8" POTÊNCIA 1800W	UNIDADE	8
113	JANELA DE ALUMÍNIO 2 FOLHAS ALT. 0,80X0,80MT LAR. VIDRO LISO	UNIDADE	150
114	JANELA DE ALUMÍNIO 2 FOLHAS ALT. 1,00X1,00MT LAR. VIDRO LISO	UNIDADE	150
115	JANELA DE ALUMÍNIO 2 FOLHAS ALT. 1,00X1,20MT LAR. VIDRO LISO	UNIDADE	150
116	JOELHO DE 90° PARA ESGOTO DE 40MM	UNIDADE	364
117	JOELHO DE 90° PARA ESGOTO DE 50MM	UNIDADE	364
118	JOELHO DE 90° PARA ESGOTO DE 75MM	UNIDADE	364
119	JOELHO HIDRÁULICO DE 90° DE 20MM	UNIDADE	364
120	JOELHO HIDRÁULICO DE 90° DE 25MM	UNIDADE	364
121	JOELHO HIDRÁULICO DE 90° DE 32MM	UNIDADE	364
122	JOELHO HIDRÁULICO DE 90° DE 40MM	UNIDADE	364
123	JOELHO HIDRÁULICO DE 90° DE 50MM	UNIDADE	364
124	JOELHO HIDRÁULICO DE 90° DE 60MM	UNIDADE	364
125	JOGO DE CHAVE COMBINADA BOCA/ESTRIA (OITO PEÇAS)	JOGO	9
126	JOGO DE CHAVE FENDA (CINCO PEÇAS)	JOGO	14
127	JOGO DE CHAVE PHILIPS (CINCO PEÇAS)	JOGO	9
128	JUNTA DE DILATAÇÃO PRETA COM 2 METROS	UNIDADE	250
129	KITS PARA BANHEIRO (QUATRO PEÇAS)	UNIDADE	91
130	LAMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA	UNIDADE	18
131	LAVATÓRIO FIXO DE LOUÇA	UNIDADE	600
132	LIMA CHATA	UNIDADE	54
133	LIMA PARA SERROTE (TRIANGULAR)	UNIDADE	91
134	LIMA REDONDA	UNIDADE	54
135	LIXA PARA FERRO 60	UNIDADE	546
136	LIXA PARA FERRO 80	UNIDADE	546
137	LIXA PARA PAREDE 60	UNIDADE	546
138	LIXA PARA PAREDE 80	UNIDADE	546
139	LIXADEIRA PROFISSIONAL	UNIDADE	5
140	LONA	UNIDADE	36
141	LUVA DE RASPA	PAR	54
142	LUVA HIDRÁULICA 20MM	UNIDADE	364
143	LUVA HIDRÁULICA 25MM	UNIDADE	364
144	LUVA HIDRÁULICA 32MM	UNIDADE	364
145	LUVA HIDRÁULICA 40MM	UNIDADE	364
146	LUVA HIDRÁULICA 50MM	UNIDADE	364
147	LUVA HIDRÁULICA 60MM	UNIDADE	364
148	LUVA PVC	PAR	54
149	LUVAS DE ALGODÃO	PAR	182
150	MACHADO	UNIDADE	9
151	MADEIRITE RESINADO 110X220CM	UNIDADE	500
152	MÁQUINA DE ROÇAR A GASOLINA	UNIDADE	10
153	MARETA DE 5KG	UNIDADE	8
154	MARRETA DE 1KG	UNIDADE	18
155	MARTELO 18MM	UNIDADE	18
156	MARTELO 20MM	UNIDADE	18
157	MARTELO 29MM	UNIDADE	18
158	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DE TNT COM ELÁSTICO	PCT	100
159	MÁSCARAS N95 DESCARTÁVEIS DE PROTEÇÃO FACIAL PFF2 COM 5 CAMADAS E CLIP NASAL	UNIDADE	250
160	MASSA ACRÍLICA LATÃO DE 18 L	UNIDADE	550
161	MASSA PVA LATÃO DE 18 L	UNIDADE	1500
162	NÍVEL DE MÃO	UNIDADE	100
163	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	100
164	PÁ PERFIL QUADRADO COM CABO	UNIDADE	100
165	PARAFUSO COM BUCHA Nº 06 (EMBALAGEM COM CEM PEÇAS)	PACOTE	100
166	PARAFUSO COM BUCHA Nº 07 (EMBALAGEM COM CEM PEÇAS)	PACOTE	100
167	PARAFUSO COM BUCHA Nº 08 (EMBALAGEM COM CEM PEÇAS)	PACOTE	100
168	PARAFUSO COM BUCHA Nº 10 (EMBALAGEM COM CEM PEÇAS)	PACOTE	100
169	PARAFUSO COM BUCHA Nº 12 (EMBALAGEM COM CEM PEÇAS)	PACOTE	100
170	PARAFUSO INOX COM BUCHA PARA VASO SANITÁRIO	PAR	135
171	PÉ DE CABRA	UNIDADE	36
172	PERFIL COMUM PARA FORRO (6M)	VARA	1000
173	PIA COM COLUNA (LOUÇA)	UNIDADE	500
174	PIA DE FIBRA DE 1M D' FIBRA	UNIDADE	91
175	PIA INOX DE 1,05M	UNIDADE	91
176	PICARETA COM CABO	UNIDADE	18
177	PIÇARRA (CARRADA TRUCK DE 10M ³)	M ³	2000
178	PISO CERÂMICO PEI III, IV E V (40CM X 40CM)	M ²	4000

CNPJ: 04.873.592/0001-07
Passagem Nossa Senhora da Glória, s/nº, Riozinho
CEP: 68.600-000 • Bragança – Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL



179	PISO CERÂMICO PEI III, IV E V (50CM X 50CM)	M ²	4000
180	PISTOLA DE PINTURA	UNIDADE	8
181	PLASTIFICANTE	LITRO	1365
182	PÓ XADREZ (VARIAS CORES) (EMBALAGEM COM 500GR)	UNIDADE	182
183	PORTA DE ALUMÍNIO 2,10M ALT. X 0,60M	UNIDADE	150
184	PORTA DE ALUMÍNIO 2,10M ALT. X 0,70M	UNIDADE	150
185	PORTA DE ALUMÍNIO 2,10M ALT. X 0,80M	UNIDADE	150
186	PREGO 1 ½X13	QUILO	546
187	PREGO 10X10	QUILO	546
188	PREGO 2X12 1/2X10	QUILO	546
189	PREGO 3X9	QUILO	546
190	PROLONGADOR DE PINTURA	UNIDADE	26
191	PRUMO DE METAL	UNIDADE	36
192	PUNÇÃO/PERFURADOR	UNIDADE	18
193	RALO PARA BANHEIRO SIMPLES 4"	UNIDADE	145
194	REGISTRO DE GAVETA DE 25MM	UNIDADE	135
195	REGISTRO DE PRESSÃO DE 20MM	UNIDADE	135
196	REJUNTE CORES VARIADAS	QUILO	1365
197	ROLO DE LÃ 23CM	UNIDADE	273
198	ROLO DE LÃ 9CM	UNIDADE	273
199	SEIXO FINO LAVADO	M ³	2000
200	SEIXO MÉDIO LAVADO	M ³	2000
201	SELADOR ACRÍLICO DE 18 L	UNIDADE	182
202	SELADOR PARA MADEIRA GALÃO 3,6	UNIDADE	42
203	SERRA CIRCULAR PROFISSIONAL 1800W	UNIDADE	4
204	SERRA DE CORTAR AÇO	UNIDADE	182
205	SERROTE DE 20"	UNIDADE	36
206	SIFÃO FLEXÍVEL	UNIDADE	91
207	SOLDA ADESIVO PLÁSTICO DE PVC 75G	UNIDADE	182
208	TALHADEIRA	UNIDADE	18
209	TÉE HIDRÁULICO DE 90° DE 25MM	UNIDADE	182
210	TÉE HIDRÁULICO DE 90° DE 40MM	UNIDADE	182
211	TÉE HIDRÁULICO DE 90° DE 60MM	UNIDADE	182
212	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA POMBOS	METRO	182
213	TELA GALVANIZADA	UNIDADE	182
214	TELHA CERÂMICA TIPO PLAN	MILHEIRO	364
215	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 2,44M X 0,50M X 0,06M	UNIDADE	546
216	TELHA ONDINA DE FIBROCIMENTO DE 2,44M X 0,50M X 0,06M	UNIDADE	546
217	THINER (5 LITROS)	UNIDADE	100
218	TIJOLO CERÂMICO 3, 4 OU 6 FUROS	MILHEIRO	300
219	TINTA ACRÍLICA GALÃO 3,6L	UNIDADE	546
220	TINTA ACRÍLICA LATÃO 18L	UNIDADE	546
221	TINTA ESMALTE GALÃO (3,6ML)	UNIDADE	364
222	TINTA PARA PISO LATÃO (18L)	UNIDADE	364
223	TINTA PVA LATÃO	UNIDADE	546
224	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO	UNIDADE	91
225	TORNEIRA PARA JARDIM	UNIDADE	182
226	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO	UNIDADE	145
227	TORNEIRA SIMPLES 15 CM	UNIDADE	135
228	TRENA DE 10M	UNIDADE	18
229	TRENA DE 50 METROS	UNIDADE	8
230	TRENA DE 5M	UNIDADE	18
231	TRINCHA DE ¾"	UNIDADE	182
232	TRINCHA DE 1"	UNIDADE	182
233	TRINCHA DE 4"	UNIDADE	182
234	TRINCHA DE ½"	UNIDADE	182
235	TRINCHA DE 1 ½"	UNIDADE	182
236	TRINCHA DE 2"	UNIDADE	182
237	TRINCHA DE 3"	UNIDADE	182
238	TUBO CONDUTOR DE CALHA 3,0 M	UNIDADE	2000
239	TUBO DE ESGOTO DE 40MM PVC	VARA	182
240	TUBO DE ESGOTO DE 75MM PVC	VARA	182
241	TUBO GALVONIZADO 1,1/4	UNIDADE	182
242	TUBO HIDRÁULICO DE 20 MM PVC	UNIDADE	182
243	TUBO HIDRÁULICO DE 25MM PVC	VARA	182
244	TUBO HIDRÁULICO DE 40MM PVC	VARA	182
245	TUBO HIDRÁULICO DE 60MM PVC	VARA	182
246	UNIÃO SOLDÁVEL 20MM - PVC	UNIDADE	182
247	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM - PVC	UNIDADE	182



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL

SAO PERMANENTE DE LICITACAO
PMB
Fis.: 117
Ass.: P

248	UNIÃO SOLDÁVEL 32MM - PVC	UNIDADE	182
249	UNIÃO SOLDÁVEL 40MM - PVC	UNIDADE	182
250	UNIÃO SOLDÁVEL 50MM - PVC	UNIDADE	182
251	UNIÃO SOLDÁVEL 60MM - PVC	UNIDADE	182
252	UNIÃO SOLDÁVEL 75MM - PVC	UNIDADE	182
253	VÁLVULA DE SUÇÃO DE 1" ¼"	UNIDADE	10
254	VÁLVULA PARA PIA DE FIBRA	UNIDADE	218
255	VEDAÇÃO PARA CALHA PLUVIAL	UNIDADE	1000
256	VERGALHÃO ½ VARA COM 12 METROS	VARA	546
257	VERGALHÃO 4,2 X 12M	VARA	546
258	VERGALHÃO 5,0 X 12M	VARA	546
259	VERGALHÃO DE ¼"	VARA	728
260	VERGALHÃO DE 3/8"	VARA	728
261	VERGALHÃO DE 5/16	VARA	728
MATERIAIS ELÉTRICOS			
262	ABRAÇADEIRA DE NYLON DE 18 MM (100 UNIDADES)	PACOTE	72
263	ABRAÇADEIRA TIPO U ½" METALICA	UNIDADE	72
264	ABRAÇADEIRA TIPO U ¾" METALICA	UNIDADE	72
265	ABRAÇADEIRA TIPO U 1 ¼" METALICA	UNIDADE	72
266	ABRAÇADEIRA TIPO U 1 ½" METALICA	UNIDADE	72
267	ABRAÇADEIRA TIPO U 1" METALICA	UNIDADE	72
268	ABRAÇADEIRA TIPO U 4" METALICA	UNIDADE	72
269	ADAPTADOR ELETRICO	UNIDADE	72
270	BOCAL COM RABICHO	UNIDADE	127
271	BOCAL DE LOUÇA COM PARAFUSO	UNIDADE	90
272	BOCAL PLÁSTICO	UNIDADE	109
273	CABO DE COBRE NÚ 16 MM	METRO	1000
274	CABO DE COBRE NÚ 35 MM	METRO	1000
275	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 12 (DISJUNTORES)	UNIDADE	54
276	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 18 (DISJUNTORES)	UNIDADE	54
277	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 6 (DISJUNTORES)	UNIDADE	54
278	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO	UNIDADE	109
279	CAIXA P/1DISJUNTOR	UNIDADE	72
280	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA	UNIDADE	72
281	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICO	UNIDADE	72
282	CANAleta SIMPLES 10MM X 20MM X 200 MM	UNIDADE	182
283	CANAleta VENTILADA 20CM X 20CM	CAIXA	182
284	CANAleta VENTILADA 30CM X 30CM	CAIXA	182
285	CONDUÍTE CORRUGADO ½"	METRO	3000
286	CONDUÍTE CORRUGADO ¾"	METRO	3000
287	CONDUÍTE LISO ½"	METRO	291
288	CONDUÍTE LISO ¾"	METRO	291
289	CONECTOR PERFURANTE G	UNIDADE	182
290	CONECTOR PERFURANTE P	UNIDADE	182
291	CURVA ELETRODUTO DE 180° 1" - PVC	UNIDADE	109
292	CURVA ELETRODUTO DE 180° 1" ¼ - PVC	UNIDADE	109
293	CURVA ELETRODUTO DE 180° 1" ½ - PVC	UNIDADE	109
294	CURVA ELETRODUTO DE 180° 1/2" - PVC	UNIDADE	109
295	CURVA ELETRODUTO DE 180° 3/4" - PVC	UNIDADE	109
296	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 20A	UNIDADE	145
297	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 25A	UNIDADE	145
298	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 40A	UNIDADE	145
299	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 50A	UNIDADE	145
300	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 70A	UNIDADE	145
301	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 10A	UNIDADE	145



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL



302	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 15A	UNIDADE	145
303	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 20A	UNIDADE	145
304	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 25A	UNIDADE	145
305	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 40A	UNIDADE	145
306	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 50A	UNIDADE	145
307	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 100A	UNIDADE	72
308	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 50A	UNIDADE	72
309	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 70A	UNIDADE	72
310	ESCADA DE SETE DEGRAUS DE ALUMÍNIO SUPREMA	UNIDADE	4
311	EXTENSÃO	UNIDADE	36
312	FIO FLEX 4,0MM² GOLF	PEÇA	54
313	FIO FLEX 1,5MM² GOLF	PEÇA	54
314	FIO FLEX 10,0 MM² DE 1KV GOLF	PEÇA	36
315	FIO FLEX 2,5MM² GOLF	PEÇA	54
316	FIO FLEX 6,0MM² GOLF	PEÇA	36
317	FIO FLEX DE 16 MM² DE 1 KV GOLF	PEÇA	36
318	FIO TORCIDO DE 2,5 MM² GOLF	PEÇA	36
319	FIO TORCIDO DE 4,0 MM² GOLF	PEÇA	36
320	FITA ISOLANTE 3M 18 MM X 50 M 3M	UNIDADE	127
321	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 3M 18 MM X 50 M 3M	UNIDADE	127
322	FIXA FIO ELÉTRICO	UNIDADE	182
323	HASTE DE COBRE 3/8 DE 7 METROS COM CONECTOR	UNIDADE	500
324	INTERRUPTOR CONJUGADO	UNIDADE	109
325	INTERRUPTOR DE DUAS TECLAS	UNIDADE	109
326	INTERRUPTOR SIMPLES	UNIDADE	109
327	LAMPADA 50W	UNIDADE	182
328	LAMPADA 85W	UNIDADE	182
329	LÂMPADAS ECONÔMICAS DE 20 WATTS	UNIDADE	72
330	LÂMPADAS ECONÔMICAS DE 25 WATTS	UNIDADE	72
331	LÂMPADAS ECONÔMICAS DE 45 WATTS	UNIDADE	72
332	LANTERNA	UNIDADE	36
333	LUMINARIA PLAFON	UNIDADE	145
334	LUVA ELETRODUTO ½" - PVC	UNIDADE	182
335	LUVA ELETRODUTO 3/4" - PVC	UNIDADE	182
336	LUVA ELETRODUTO 1" - PVC	UNIDADE	182
337	PINO FEMEA	UNIDADE	145
338	PINO MACHO	UNIDADE	145
339	PLAFON	UNIDADE	182
340	RAQUE COM ROLDANA MONOFÁSICA	UNIDADE	182
341	TOMADA DE SOBREPOR (NOVO PADRÃO) COMPLETA	UNIDADE	182
342	TOMADA DUPLA COMPLETA	UNIDADE	109
343	TOMADA EMBUTIDA 02 PL UNIVERSAL 10A COMPLETA	UNIDADE	109
344	TOMADA EMBUTIDA 20A COMPLETA	UNIDADE	56
345	TOMADA TRIPLA COMPLETA	UNIDADE	84

2. METODOLOGIA;

2.1. A presente contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, pela Lei nº 14.133/2021 e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

3. JUSTIFICATIVA;

3.1. A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos.

4. DA VIGÊNCIA;

4.1. A ata de registro de preços terá vigência durante um período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO;

5.1. As aquisições de fornecimentos decorrentes do registro de preços serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência das Secretarias, mediante a emissão de requisição de fornecimento, acompanhada da nota de empenho.

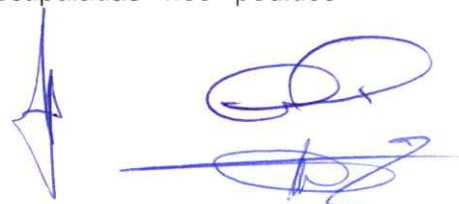
5.2. Os valores dos itens acima descritos, terão como base os preços e os índices praticados no mercado;

5.3. As quantidades acima descritas são apenas estimativas, facultando-se a administração a contratação.

5.4. A licitante, por ocasião da participação nesta licitação, obriga-se a fornecer serviços de acordo com a descrição deste termo, devendo sempre ser de "primeira qualidade".

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO;

6.1. O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de aquisição, a serem aplicados durante sua vigência assim, não poderão ser fornecidos em uma única parcela, devendo serem realizados parcialmente, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais/requisições emitidas pelo órgão solicitante.



6.2. Os itens deverão ser disponibilizados imediatamente, a partir da assinatura do contrato, mediante a apresentação dos pedidos parciais/requisições emitidas pelo órgão licitante, de acordo com as necessidades destes.

6.3. Os itens a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.4. O fornecedor registrado deverá atender ao chamado para prestação do serviço, objeto deste certame, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento formal da solicitação expedida pela Secretaria requisitante será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento, pela contratada, da ordem de serviço emitida pelo Setor de Compras, a favor da empresa vencedora.

6.5. O fornecedor registrado deverá atender ao chamado para prestação do serviço, objeto deste certame, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

6.6. As solicitações dar-se-ão de forma parcelada, diariamente ou semanalmente, de acordo com as necessidades da Secretaria interessada, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, emitido pelo encarregado responsável.

6.7. Toda solicitação de aquisição será mediante oc-ordem de compra/os-ordem de serviço, emitida previamente ao fornecedor registrado, com parecer e diagnóstico prévio do servidor responsável ou Secretário.

6.8. O órgão gerenciador, rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com a ordem de fornecimento e com as normas deste Termo;

6.9. A prestação definitiva do objeto deste Termo de Referência, não exclui a responsabilidade da licitante vencedora quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Secretaria requisitante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);

6.10. O órgão gerenciador indicará servidor responsável, designado para esse fim que, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



6.11. No ato do recebimento, a aceitação do objeto deste pregão, está condicionada ao enquadramento das especificações do objeto, descritas neste Termo de Referência, e será observado no que couber, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

6.12. A entrega do objeto será realizada na Secretaria solicitante, de acordo com a sua necessidade e suas demandas.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO;

7.1. Os Caberá a Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, através da Comissão Permanente de Licitação, a gestão dos preços registrados, atuando em conjunto com o órgão gerenciador da ata de registro de preços, verificada a adequação destes atos praticados pelo mercado e às necessidades demandadas pela Administração Municipal;

8. DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO;

8.1. A licitante vencedora deverá fornecer os materiais em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o Termo de Referência e à proposta de preços apresentada.

8.2. Para fornecimento dos materiais, registrados na ARP – Ata de registros de Preços, que deverá estar devidamente assinada, será celebrado o Contrato ou Nota de Empenho ou ainda Autorização de Fornecimento específico, a critério da Administração.

8.3. A entrega será de forma parcelada, na medida da necessidade, as Secretarias solicitantes, através de servidores previamente autorizados, farão as solicitações junto à contratada, Mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, emitido pelo encarregado responsável.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA;

9.1. Fornecer contato telefônico para comunicações informais junto à CONTRATANTE e endereço eletrônico de e-mail para receber toda e qualquer comunicação formal, seja requisição de serviço, notificação e outras que se fizerem pertinentes, responder pelos serviços que realizar, conduzindo-os de acordo com as normas e disposições legais, e possuir pessoal capacitado em todos os níveis de trabalho;

9.2. Indicar um responsável para acompanhamento de toda a execução do contrato;

9.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas, principalmente as Licenças de Funcionamento e as

Certidões Fiscais e Trabalhistas, devidamente expedidas pelos órgãos competentes, de forma ativa e em plena vigência;

9.4. Desenvolver seus trabalhos em regime de colaboração com a Prefeitura de Bragança de forma a cumprir os prazos estabelecidos, informar todos os pormenores do serviço prestado e corrigir as falhas verificadas no trabalho, sem ônus para a Administração.

9.5. Emitir mensalmente a fatura, a nota fiscal e certidões atualizadas, devendo constar uma relação com a data, descrição dos itens, quantidades, valores e o nome do setor solicitante;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE;

10.1. Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste termo de referência.

10.2. Será designado para fiscalizar e acompanhar os serviços, objeto da presente contratação, o servidor público municipal de acordo com o órgão contratante

10.3. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a prestação dos serviços, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os que se encontrarem em desacordo com as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo ao licitante.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO;

11.1. As estimativas do valor da contratação está baseado no processo do ano anterior que foi de R\$ 6.912.267,75, o que representar o valor de mercado dos materiais, podendo haver variações conforme fornecedores, além de poder ocorrer variações de mercado.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA;

12.1. Os recursos para atendimento das respectivas despesas estão previstos no Orçamento Municipal.

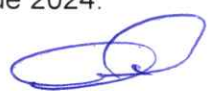
Bragança-Pá, 07 de maio de 2024.



TIAGO SANTOS COSTA

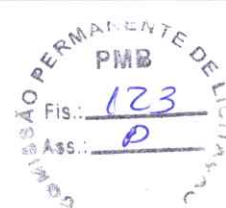
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

CNPJ: 04.873.592/0001-07
Passagem Nossa Senhora da Glória, s/nº, Riozinho
CEP: 68.600-000 • Bragança – Pará






PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL



CELSO LUIZ DA SILVA MELO

Coordenador Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação

Celso Luiz da Silva Melo
Matrícula: 501830/552
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA
PORT. Nº 019/2024

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

Matricula: 5015263/4